



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° . 155/2019


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **GINIDEIA SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 607703, Grupo I, Subgrupo "B", Classe I, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2019.

Vitória, 27 de maio de 2019.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente - IPAMV

Proc. n° 1233/2018

